



## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Portaria Nº 004/2018-2ªPmJ-VZG  
Fortaleza, 24 de maio de 2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através de seu representante que esta subscreve, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, art. 15 da Lei Complementar 40/81; art. 25 a art. 27 da L. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 75 da Lei Complementar nº. 72/08 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará); art. 52 da Lei Estadual nº 10.675/82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e pelo art. 5º e art. 8º §1º da Lei 7.374/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 6º da Lei 7.853/89, art. 4º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 27 da resolução 036/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Ceará, observado o disposto na legislação vigente e ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, incumbindo-lhe, dentre outras funções, a promoção do inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, podendo inclusive expedir recomendações e requisições para o melhor desempenho de suas atribuições, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO a atribuição extrajudicial desta Promotoria na defesa do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do cumprimento do 2.º Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Várzea Alegre, de que trata da construção da estação de tratamento dos rejeitos oriundos das lavagens dos filtros da estação de tratamento de água do açude "Olho d'Água", situado no Sítio São Vicente, Município de Várzea Alegre

CONSIDERANDO a necessidade da padronização dos procedimentos extrajudiciais do Ministério Público, sendo o Procedimento Administrativo destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos, instituições, e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil e o procedimento preparatório refere-se ao procedimento formal, prévio ao Inquérito Civil, que visa à apuração de elementos de identificação dos investigados ou do objeto (artigo 9º da Lei nº 7.347/85 e artigo 2º, §§ 4º a 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 – CNMP);

### RESOLVE

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com esteio no art. 27 da Resolução nº. 036/2016 do OECPE/CE, com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados e suas repercussões jurídicas, determinando, para tanto as seguintes providências:

1) Registre-se a presente Portaria no Sistema ARQUIMEDES e autue-se o presente procedimento administrativo, com registro no livro

apropriado, conforme art. 28 e § 1.º do artigo 37 da Resolução nº 36/2016 do OECPEJ;

2) Designo para secretariar os trabalhos o técnico ministerial, PEDRO ALVES COSTA NETO, sem a necessidade de lavrar o respectivo termo de compromisso, posto que lotado neste órgão ministerial;

3) Junte-se aos autos o 2.º Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Várzea Alegre, de que trata da construção da estação de tratamento dos rejeitos oriundos das lavagens dos filtros da estação de tratamento de água do açude "Olho d'Água" e documentos desentranhados do Procedimento Administrativo n.º 2014/93710.

Registre-se e atue-se.

Cumpra-se.

Várzea Alegre, 24 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE  
Promotor de Justiça

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 010/2018  
Fortaleza, 29 de maio de 2018  
EDITAL nº 010/2018

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontra vaga a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencada(s), para provimento mediante PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008, conforme classificação promovida pela Resolução do CSMP nº 100/2018, datada de 22/05/2018, disponibilizada no DOEMPCE nº 327 no dia 22/05/2018.

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencadas:

1) EDITAL: 010/2018

PROMOTORIA OFERTADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Leo Junqueira Ribeiro de Alvarenga, para a 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Fortaleza de Entrância Final em 18/05/2018.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 27/11/2014 no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 1097, Ano V, Caderno 1: Administrativo, fls. 32/46, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Plácido Barroso Rios  
Vice procurador(a)-Geral de Justiça  
Vanja Fontenele Pontes  
Secretário-Geral:  
Haley de Carvalho Filho

expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

CONSIDERANDO, a expedição da Súmula nº 02/2012 – CSMP, datada de 14/08/2012, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos na citada Súmula (aplicável no que não for contrário às normas dispostas no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público em vigor).

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista na Súmula nº 02/2012 –CSMP, datada de 14/08/2012, e art. 40, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2018. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Plácido Barroso Rios) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

#### ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 2894/2018-SEGE  
Fortaleza, 2 de maio de 2018

O PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO VASCONCELOS XEREZ, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 1812/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A Promotora de Justiça Caroline Rodrigues Jucá Procesi Coutinho, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria Executiva da Comarca de Quixadá, em face das férias da Promotora de Justiça respondendo, no período de 02/05/2018 a 25/05/2018, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de maio de 2018.

HUGO VASCONCELOS XEREZ  
Secretário-Geral (auxiliar)

Portaria Nº 3090/2018-SEGE  
Fortaleza, 4 de maio de 2018

O PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO VASCONCELOS XEREZ, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 1812/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 367/2018, de 9 de janeiro de 2018, que DESIGNOU O PROMOTOR DE JUSTIÇA José Haroldo dos Santos Silva Junior, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2018.

HUGO VASCONCELOS XEREZ  
Secretário Geral (auxiliar)

Portaria Nº 3284/2018-SEGE  
Fortaleza, 11 de maio de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 1813/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 48753/2017-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 857/2018, datada de 26.01.2018, que concedeu à Promotora de Justiça, IERTES MEYRE GONDIM PINHEIRO, titular da 39ª Promotoria de Justiça (25ª Promotoria do Juizado Especial Cível e Criminal) da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2018, para usufruí-la com início em 21.05.2018 a 19.06.2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2018.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
Secretário-Geral

Portaria Nº 3285/2018-SEGE  
Fortaleza, 11 de maio de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 1813/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 48753/2017-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À PROMOTORA DE JUSTIÇA, IERTES MEYRE GONDIM PINHEIRO, titular da 39ª Promotoria de Justiça (25ª Promotoria do Juizado Especial Cível e Criminal) da Comarca de Fortaleza, 20 (vinte) dias de férias, para usufruí-las no período de 21.05.2018 a 09.06.2018, e CONVERTER 1/3 (UM TERÇO) EM ABONO PECUNIÁRIO, correspondente ao período de 10.06.2018 a 19.06.2018, alusivas ao ano de 2018.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Plácido Barroso Rios  
Vice procurador(a)-Geral de Justiça  
Vanja Fontenele Pontes  
Secretário-Geral:  
Haley de Carvalho Filho

